



POLÍTICA DE AUTOAVALIAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Coordenador: Prof. Dr. Lucas Catib de Laurentiis

2023

SUMÁRIO

1. Apresentação	1
2. Objetivos	3
Gerais	3
Específicos	3
3. Estratégias	4
3.1. Princípio da transparência.....	5
3.2. Princípio do compromisso com a melhoria da produção científica.....	6
3.3. Princípio do compromisso com a melhoria da formação discente.....	6
3.4. Princípio da responsabilidade social, inclusão e justiça social.....	7
3.5. Responsabilidade com o meio ambiente	8
3.6. Respeito à autonomia e à liberdade de investigação, de ensino e de manifestação de pensamento dos discentes e docentes	8
3.7. Respeito aos critérios avaliativos pré-estabelecidos	8
4. Método – técnicas, instrumentos, formas de análise e frequência na coleta de dados	9
5. Recursos	14
6. Equipe de implementação e responsabilidades	15
7. Forma de disseminação dos resultados	15
8. Monitoramento do uso dos resultados	16
Referências bibliográficas	17

POLÍTICA DE AUTOAVALIAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

1. Apresentação

Alinhado às exigências da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoas de Nível Superior (CAPES) em relação à área do Direito, o Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas) constituiu, no dia 2 de maio de 2020, sua Comissão de Autoavaliação (CAA). Desde sua concepção, a Política de Autoavaliação implantada pelo PPGD está alinhada às exigências avaliativas, sobretudo no que diz respeito ao seu projeto de implementação e à definição de seus princípios e metas. A CAA foi instituída após aprovação de sua composição pelo Conselho de Pós-Graduação e pela então Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ) e, hoje, funciona de forma permanente com a finalidade de gerir o seu desenvolvimento futuro, elaborando e executando avaliações e propostas de melhorias das atividades desenvolvidas pelos corpos discente e docente do PPGD, bem como das ações empreendidas pelo segmento administrativo do PPGD (coordenação, secretaria e demais órgãos internos). Outro instrumento essencial no processo autoavaliativo é a Comissão Própria de Autoavaliação (CPA), que desde a sua constituição, em julho de 2004, tem encaminhado relatórios ao MEC/INEP com o intuito de aprimorar a metodologia adotada pelos PPGs, através da apresentação de propostas de autoavaliação condizentes com a realidade de cada PPG. Em busca da melhoria constante na qualidade das instituições, exerce papel contributivo para a formulação de propostas de aprimoramento do Programa.

Tratado como política institucional, que necessariamente deve estar alinhada ao Planejamento Estratégico da IES, em que o PPGD se insere, este documento, que descreve a Política de Autoavaliação Permanente do Programa,

foi revisado pela Comissão específica de Autoavaliação da PUC-Campinas e, posteriormente, aprovado pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação. Nesse sentido, os objetivos, princípios, procedimentos e recursos, a seguir apresentados, foram objeto de reflexão coletiva, o que lhes confere legitimidade e perenidade. Enfim, todos os princípios e procedimentos de avaliação foram construídos com base no documento de área da CAPES, no relatório do GT da CAPES de autoavaliação e no relatório da avaliação quadrienal do PPGD.

Em sua formulação inicial, este documento criou a Comissão de Autoavaliação, tomando como premissa o desenvolvimento contínuo dos corpos discente e docente do PPGD. Tal incursão considerou o formato permanente e periódico da atividade de autoavaliação, além de compreender que os relatórios a serem elaborados pela Comissão representam os resultados das avaliações que nortearão o plano estratégico de gestão do PPGD para os próximos períodos de avaliação. Nesse sentido, o ato da criação da CAA considerou, sobretudo, que a CAPES, por meio da Portaria nº 148, de 04 de julho de 2018, instituiu o Grupo de Trabalho sobre a Autoavaliação de Programas de Pós-Graduação, resultando em um relatório final que apresenta a diretriz adotada por esta Comissão:

A Autoavaliação é o processo de se avaliar a si próprio, por vezes também chamada avaliação interna ou avaliação institucional, quando referida às organizações. Seu principal objetivo é formativo, de aprendizagem. Uma vez que é planejada, conduzida, implementada e analisada por pessoas elas próprias formuladoras e agentes das ações a serem avaliadas, a Autoavaliação possibilita uma reflexão sobre contexto e políticas adotadas, além da sistematização dos dados que levam à tomada de decisão. Em outras palavras, a Autoavaliação é um processo avaliativo conceituado e autogerido pela comunidade acadêmica. A comunidade tem a titularidade da avaliação. Envolve a participação de distintos atores da academia ou externos a ela (docentes, discentes, egressos, técnicos e outros), nos níveis hierárquicos diversos, dos estratégicos aos mais operacionais. Como reporta a literatura, os resultados da Autoavaliação são melhor apropriados quando são frutos do trabalho participativo (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior** – Diretoria de Avaliação. GT sobre autoavaliação de programas de pós-graduação, 2020).

Nesses termos, a Política de Autoavaliação e a atividade da CAA terão impacto real na construção e no aperfeiçoamento do Programa. Afirma-se também que a condição necessária para o aproveitamento sistemático e rigoroso das

avaliações no planejamento e melhoria institucional exige a instituição de mecanismos de integração entre as diversas ações e modalidades internas e externas de avaliação existentes, bem como a estabilização de procedimentos e grupos com membros capacitados e efetivamente dedicados à avaliação. Esses instrumentos são apresentados, de forma analítica, neste documento.

2. Objetivos

Gerais

- a) Propor os princípios, as diretrizes, a metodologia e os procedimentos que orientarão o processo de autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC-Campinas a serem desenvolvidos de forma processual, permanente e participativa.
- b) Aferir de forma objetiva aspectos atinentes às atividades de pesquisa, gestão e inserção social do Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC-Campinas.
- c) Detectar fraquezas, ameaças, oportunidades, potencialidades relacionadas às atividades do Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC-Campinas.
- d) Contribuir para o processo contínuo de melhoria das atividades- fim e procedimentos internos do Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC-Campinas.

Específicos

- a) Promover formas de sensibilização e de mobilização da comunidade acadêmica para o processo de autoavaliação.
- b) Envolver os diferentes grupos focais que integram o PPGD em um processo contínuo que visa analisar os principais avanços, limites e

potencialidades.

- c) Identificar as principais características e dinâmicas que contribuíram para a formação da identidade e da missão do PPGD.
- d) Sistematizar e analisar regularmente os principais indicadores do PPGD em cada uma das grandes dimensões que integram o processo de avaliação externa realizada pela CAPES.
- e) Identificar as principais lacunas e fragilidades que o PPGD precisa enfrentar através da contínua proposição de soluções.
- f) Elaborar relatórios periódicos com base em dados confiáveis e tratados de forma transparente, que permitam ao PPGD elaborar seu planejamento estratégico.
- g) Investigar como as ações de ensino, pesquisa, extensão e internacionalização desenvolvidas no PPGD cumprem seu papel na comunidade em que o programa se encontra inserido.
- h) Analisar as ações realizadas com os discentes, egressos e comunidade interna e externa.
- i) Avaliar ações voltadas à produção bibliográfica, à publicação em periódicos e livros, à participação e à organização de eventos e ao planejamento do programa, de acordo com suas linhas de pesquisa e respectivos grupos de pesquisa, vislumbrando os projetos de pesquisa e a proposta curricular.
- j) Analisar as ações de transferência do conhecimento, inovação e impactos na sociedade.
- k) Identificar as ações de inserção regional, nacional e internacionalização.

3. Estratégias

A missão da Comissão de Autoavaliação é se consolidar como órgão de

avaliação do PPGD da PUC-Campinas. Em busca desse objetivo, sua função é criar e executar parâmetros de avaliação aos docentes, discentes e corpo técnico-administrativo, bem como às suas produções, em vista de aprimorar a construção e a produção do conhecimento pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, refletindo, conseqüentemente, na transformação da sociedade por meio do ensino e pesquisa e, inclusive, do próprio processo educacional.

Para tanto, a CAA promoverá a manutenção e permanente aprimoramento do padrão de qualidade da produção acadêmica e dos processos administrativos do PPGD, monitorando e avaliando, com o apoio da comunidade acadêmica e de pesquisadores externos, a produção científica dos docentes e discentes, a qualidade das teses (diálogo com autores e pesquisas estrangeiros; perspectiva prática; e necessária aderência à Área de Concentração e às respectivas Linhas de Pesquisa), a inserção do discente no mercado (como docente e como profissional do sistema de justiça), a inserção social (clínica e projetos individuais, eventos abertos à comunidade e gratuitos), bem como a internacionalização (intercâmbio de docentes e de discentes; participação em redes internacionais de pesquisa; publicações internacionais; eventos internacionais).

Para tanto, foram adotados os seguintes princípios que orientarão os trabalhos da Comissão: transparência; compromisso com a melhoria da produção científica; compromisso com a melhoria da formação discente; responsabilidade social, inclusão e justiça social; responsabilidade com o meio ambiente; respeito à autonomia e à liberdade de investigação, de ensino e de manifestação de pensamento dos discentes e docentes; respeito aos critérios avaliativos pré-estabelecidos.

3.1. Princípio da transparência

Em relação ao princípio da transparência, este será materializado pela publicidade de todos os atos da Comissão; pela rotatividade quadrienal dos membros da Comissão; pela participação de discentes eleitos pelos pares; pela

ampla publicidade de todos os dados relativos à produção dos docentes do PPGD; pela participação de pesquisadores externos ao PPGD para a avaliação da qualidade da produção docente e discente; e pela facilitação de canais de comunicação entre a comunidade acadêmica e os membros da Comissão.

3.2. Princípio do compromisso com a melhoria da produção científica

O princípio do compromisso com a melhoria da produção científica será materializado pelo permanente compromisso dos docentes com publicações que tenham alto fator de impacto, qualidade científica, caráter inovador, aderência à Área de Concentração e diálogo entre as Linhas de Pesquisa (fator de maior pontuação na nova ficha).

O fator de impacto e a qualidade científica serão avaliados pela Comissão, se possível, com apoio de pesquisadores externos ao PPGD e contará com o alinhamento das pesquisas com as demandas e exigências dos órgãos reguladores e das agências de fomento. O compromisso com a área e o diálogo entre linhas será ampliado por meio de recomendações permanentes feitas pela Comissão aos docentes do PPGD em relação aos seus projetos de pesquisa e publicações. Além disso, esse compromisso será materializado pela promoção de trabalhos de campo com a repercussão social das pesquisas, com a realização de eventos científicos internacionais e com a progressiva internacionalização do Programa.

3.3. Princípio do compromisso com a melhoria da formação discente

O princípio do compromisso com a melhoria da formação discente será materializado pelo oferecimento do maior número possível de disciplinas que contemplem as diversas linhas de pesquisa do PPGD, com o estímulo ao trabalho de campo com repercussão social das pesquisas, com a promoção de eventos internacionais e com a internacionalização do Programa.

3.4. Princípio da responsabilidade social, inclusão e justiça social

A responsabilidade social do PPGD será materializada principalmente pelo estímulo à realização de trabalhos de campo com a repercussão social das pesquisas, com especial atenção às demandas locais, além das regionais, nacionais e internacionais, bem como com a realização de eventos gratuitos abertos a toda a comunidade acadêmica (interna e externa), além do esforço para manutenção de política interna de bolsas para alunos de baixa renda, por meio do Núcleo de Atenção Solidária (NAS) da Universidade. A avaliação do impacto social do PPGD, em observância à Ficha da Área, considera a inovação da produção intelectual, a relevância dos resultados da pesquisa no âmbito da comunidade, bem como a internacionalização e inserção social do Programa.

A inovação da produção intelectual será permanentemente estimulada e promovida tanto nas adequações dos projetos de pesquisa de alunos ingressantes quanto nas adequações dos projetos individuais de pesquisa dos docentes, sempre aproveitando iniciativas da própria Universidade de parceria com empresas, fundações e Poder Público, o que levará em conta também a relevância do impacto econômico, social e cultural das pesquisas. Além disso, devem ser considerados outros projetos de transferência de conhecimento, assim considerados os convênios, acordos de cooperação e instrumentos afins, orientados à capacitação de recursos humanos adequados para demandas jurídicas; atividades de impacto social junto à comunidade regional; atuação de representação da sociedade civil em audiências públicas, *amici curiae*, ou participação em conselhos e comissões de assessoramento da sociedade civil.

A internacionalização, por sua vez, será estimulada e promovida por meio de acordos para intercâmbio de docentes e discentes, redes internacionais de pesquisa, publicações internacionais, eventos internacionais e outros processos de transferência de conhecimento que permitam a projeção social internacional do PPGD, também com atenção especial às demandas econômicas, sociais e culturais regionais, no âmbito da América Latina e da Organização dos Estados Americanos, além de outras parcerias intercontinentais, com atenção às

demandas nacionais e às agendas globais de direitos humanos.

3.5. Responsabilidade com o meio ambiente

A responsabilidade com o meio ambiente será materializada pela adoção do máximo de medidas possíveis pela Comissão para redução do impacto ambiental pela não geração de lixo, de forma que terá preferência a circulação de documentos em formato eletrônico, disponibilizados via internet.

3.6. Respeito à autonomia e à liberdade de investigação, de ensino e de manifestação de pensamento dos discentes e docentes

O respeito à autonomia e à liberdade de investigação, de ensino e de manifestação do pensamento dos discentes e docentes será materializado por meio da garantia da liberdade dos docentes e discentes para expressarem opiniões e ideias na sala de aula, em seminários e em eventos acadêmicos em busca da valorização da pluralidade de pensamentos e da promoção de um debate crítico e construtivo. Ainda, será garantido pelos docentes a autonomia acadêmica dos discentes para a condução de suas pesquisas, sem imposição temática ou metodológica, desde que alinhada com a área do Programa e à Linha de Pesquisa do orientador.

3.7. Respeito aos critérios avaliativos pré-estabelecidos

O respeito aos critérios avaliativos pré-estabelecidos será materializado por meio de avaliações que sigam estritamente os critérios constantes neste documento ou noutro eventual e futuramente editado, desde que publicado e divulgado a todos os discentes e docentes com antecedência mínima de um ano para as adaptações necessárias. Com isso, em outras palavras, regem esse princípio parâmetros avaliativos pré-fixados e a não adoção de parâmetros-surpresa que poderiam prejudicar docentes e discentes.

4. Método – técnicas, instrumentos, formas de análise e frequência na coleta de dados

As atividades realizadas pela CAA visam criar condições para o acompanhamento das atividades realizadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Direito, buscando criar condições para o aprimoramento avaliativo do Programa em todas as suas dimensões. Para tanto, busca-se adequar todas as dimensões do PPGD com os critérios de avaliação previstos tanto externamente, pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), quanto internamente, pela Política de Autoavaliação ora adotada.

A Ficha de Avaliação da CAPES possui especificações relativas a cada um desses itens de avaliação e tais orientações serão utilizadas como indicadores dos trabalhos a serem realizados pela CAA no processo de verificação de todas as dimensões avaliativas do PPGD da PUC-Campinas. No plano interno, essa atividade é complementada pelas previsões contidas na Resolução Normativa RN vigente, que prevê a adequação dos docentes de todo programa de pós-graduação da PUC-Campinas às seguintes dimensões de avaliação:

Dimensão 1: Produção Científica Qualificada e Técnica Relevante reconhecida pela Área de Avaliação da CAPES/MEC neste Programa de Pós-Graduação;

Dimensão 2: Envolvimento e Dedicção do Docente neste Programa de Pós-Graduação;

Dimensão 3: Proatividade e Efetividade na Captação de Recursos Externos;

Dimensão 4: Atividades de Pesquisa.

Essas dimensões avaliativas são acompanhadas por avaliação periódica dos projetos institucionais de pesquisa apresentados pelos docentes vinculados ao PPGD. Esta Comissão de Autoavaliação não realizará avaliações de competência atribuída pela RN ao procedimento interno realizado pela Pró-

Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (PROPPE). Não obstante, tendo em vista o fluxo de seus trabalhos, a CAA poderá identificar com certa antecedência eventuais situações que podem levar ao descredenciamento do docente e promover ações para evitar que isso ocorra.

Para a realização dos trabalhos desta Comissão, os docentes do PPGD deverão preencher anualmente as informações destinadas à aferição da dimensão qualitativa de sua produção intelectual. O objetivo da aplicação desta ficha é verificar eventuais desvios da produção docente em relação aos objetivos estratégicos do Programa. Já em relação aos discentes, a CAA optou por aplicar um instrumento de coleta voltado à avaliação das dimensões quantitativa e qualitativa da produção deste grupo focal. Essa opção está alinhada à ficha de avaliação da área de Direito, que considera a produção discente como um item avaliativo apartado. Esse instrumento avaliativo será aplicado semestralmente, e a CAA produzirá relatórios semestrais relativos à avaliação quantitativa e qualitativa dos discentes vinculados ao PPGD.

Esses instrumentos são voltados à aferição objetiva da qualidade da produção docente e discente realizada no Programa. Os resultados da avaliação realizada pela CAA integrarão o relatório anual produzido pela Comissão, que será disponibilizado à comunidade externa. Em paralelo, os trabalhos de autoavaliação conduzidos pela CAA envolvem a aplicação de questionários, destinados a aferir a percepção subjetiva dos grupos focais ligados ao PPGD. A elaboração desses questionários de autoavaliação levou em consideração os pontos de relevância e objetivos do Programa, assim como os itens elencados como essenciais para a realização da melhor prática de autoavaliação no que tange a cada um dos perfis avaliados (docentes; discentes; corpo técnico e egressos).

A aplicação desses instrumentos de avaliação será realizada por meio da plataforma *Forms* disponibilizada pela Microsoft, meio eletrônico que confere integridade, segurança e confiabilidade aos dados coletados no processo avaliativo. Com a finalidade de preservar os direitos dos titulares de dados pessoais, a aplicação dos questionários será acompanhada de termo de consentimento, no qual se explicita que o tratamento dos dados envolvidos no

processo de avaliação se destina, única e exclusivamente, à promoção da autoavaliação do PPGD, sendo a manipulação desses dados realizada apenas pelo corpo técnico do programa e pelos membros nomeados para a CAA.

Os levantamentos obtidos por meio das avaliações de cada grupo focal irão embasar os relatórios da autoavaliação, que serão redigidos periodicamente e encaminhados à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (PROPPE). Como resultado do processo de Autoavaliação, será ainda confeccionado o Planejamento Estratégico do PPGD, que viabilizará a realização do planejamento das atividades de curto, médio e longo prazo do Programa. Nesse sentido, a atividade de autoavaliação terá efeitos concretos permanentes de orientação das atividades do PPGD, sem prejuízo das diretrizes e determinações da CAPES, da PUC-Campinas e da PROPPE.

Finalmente, a avaliação institucional realizada pela CAA é alimentada por questionários periódicos direcionados aos discentes, por meio dos quais se avalia a qualidade das disciplinas ministradas pelos docentes ligados ao PPGD. O objetivo da aplicação desse instrumento é aferir a qualidade das atividades de ensino realizadas no âmbito do Programa, assim como verificar se o conteúdo ministrado está de acordo com objetivos estratégicos do PPGD. Esta Comissão enfatiza que o caráter formativo da autoavaliação deve seguir estritamente o sistema de valoração e análise de resultados obtidos por meio dos critérios que aqui serão pré-estabelecidos, que foram estruturados para o aperfeiçoamento dos membros da comunidade acadêmica do PPGD e da Instituição, visando impactar socialmente a realidade extra-acadêmica, sendo certo que as respostas aos questionários realizados deverão ter escala de 1 a 5: o entrevistado deverá indicar se considera a situação indicada na frase como uma prática 1 (não, de forma alguma); 2 (não, apenas de forma parcial); 3 (sim); 4 (sim, de maneira integral); ou 5 (sim, superando as expectativas).

Com a finalidade de sistematizar os instrumentos, os indicadores, a periodicidade e os responsáveis pela realização das fases do processo, os resultados do processo de autoavaliação serão disponibilizados por meio de tabela explicativa (ANEXO 1), por meio da qual serão identificados: 1) a dimensão de

avaliação; 2) os indicadores avaliativos; 3) a periodicidade do processo; 4) os sujeitos responsáveis; e, enfim, 5) os instrumentos de avaliação a serem aplicados.

O roteiro do processo de autoavaliação do PPGD foi subdividido em etapas de operacionalização técnicas, que visam descrever os procedimentos que serão adotados no processo de autoavaliação, os meios e os critérios de análise empregados nessa atividade, a frequência da produção de dados e, enfim, o cronograma a ser seguido. Importante ressaltar que o método aqui apresentado visa implementar a Política de Autoavaliação com observância das dimensões avaliativas propostas pela CAPES, referentes ao programa, formação e impacto na sociedade do PPGD. O processo de autoavaliação será realizado por meio de atividade gradual e contínua, realizada em quatro etapas: a) preparação; b) implementação; c) divulgação; d) uso dos resultados e meta-avaliação.

A metodologia adotada tem como escopo o monitoramento da qualidade do Programa, no que tange à avaliação do processo formativo, da produção de conhecimento, da atuação e impacto político, educacional, econômico e social, com um enfoque no impacto que o Programa tem na formação discente, assim como no que diz respeito à inserção social, científica, tecnológica e profissional. Cada uma dessas etapas inclui elementos necessários para tornar possível o desenvolvimento da próxima etapa avaliativa. Essas etapas serão elaboradas nos termos definidos nesta seção:

Etapa 1 – Preparação

Essa etapa avaliativa envolve as seguintes ações:

- a) criação da Comissão de Autoavaliação;
- b) sensibilização para a participação de toda a comunidade acadêmica no processo de autoavaliação;
- c) reunião com a Comissão de Autoavaliação para definir qual será o planejamento adotado;
- d) definição dos princípios da autoavaliação;
- e) definição dos critérios de avaliação, objetivos, metodologia, instrumentos, recursos e cronograma, bem como a indicação da sua missão;

- f) definição do critério de qualidade adotado pelo PPGD da PUC-Campinas;
- g) definição das formas de disseminação dos resultados e do monitoramento do uso dos resultados.

Etapa 2 – Implementação

Essa etapa avaliativa envolve as seguintes atividades:

- a) aplicação de questionários a ser realizada por meio do *Forms* disponibilizado pela Microsoft, tendo como grupos focais os corpos docente, discente e técnico, bem como infraestrutura e egressos;
- b) coleta de dados de produção docente e discente, realizada com base em questionários pré-determinados;
- c) avaliação de disciplinas ofertadas no âmbito do PPGD, com base em questionários aplicados semestralmente e respondidos pelos discentes;
- d) sistematização das informações obtidas dos questionários por meio de relatórios escritos com linguagem clara e objetiva;
- e) elaboração de relatórios de avaliação anuais, que serão avaliados pelo Conselho de Pós-Graduação e pela PROPPE;
- f) apreciação dos relatórios produzidos pela CAA por avaliador externo, que não apresente conflito de interesses com o processo de autoavaliação.

Etapa 3 – Divulgação

Essa etapa envolve as seguintes atividades:

- a) discussão dos resultados com a comunidade acadêmica (discentes, docentes, corpo técnico-administrativo e egressos);
- b) apresentação dos relatórios produzidos pela CAA à comunidade acadêmica no Fórum de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, realizado anualmente e previsto no calendário oficial da PUC-Campinas.

Etapa 4 – Uso dos resultados e meta-avaliação

Essa etapa envolve as seguintes ações:

- a) reflexão sobre as políticas adotadas e os resultados obtidos pela Comissão

- de Autoavaliação, por meio do método SWOT (Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats);
- b) indicação dos pontos a melhorar na proposição de ações para o aperfeiçoamento do programa;
 - c) incorporação dos resultados obtidos no processo de autoavaliação no planejamento estratégico do PPGD;
 - d) meta-avaliação das atividades realizadas pela CAA tendo em vista a política de avaliação adotada, a metodologia aplicada e os resultados obtidos ao longo do processo de autoavaliação, tendo como base os critérios da utilidade e precisão¹ e enfoque na formação discente e nos impactos de inserção social;
 - e) divulgação dos pontos fortes e fracos obtidos como resultado da meta-avaliação.

5. Recursos

O sistema de autoavaliação a ser instituído por esta Comissão contará com a infraestrutura fornecida pela PUC-Campinas, no âmbito da Escola de Ciências Humanas, Jurídicas e Sociais. A infraestrutura física inclui salas de aulas para a realização de reuniões, biblioteca, sala de informática, sala da pesquisa e sala dos professores, enquanto a infraestrutura digital dispõe de salas virtuais na plataforma Microsoft Teams, oferecida pela Faculdade, além de plataformas, *softwares* e outros recursos digitais. Mediante a atuação da Comissão de Autoavaliação do PPGD, serão produzidos e organizados os materiais de avaliação dos grupos focais, que serão disponibilizados por meio de questionários digitais na plataforma Microsoft.

¹ Esses critérios foram desenvolvidos pelo *Joint Committee on Standards for Educational Evaluation*. A utilidade significa que o processo avaliativo e os resultados precisam ser relevantes para o implemento do programa, e a precisão, que a informação técnica sobre a qual são obtidos os resultados é adequada e confiável. Ver: ELLIOT, L. G. Meta-avaliação: das abordagens às possibilidades de aplicação. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v. 19, n. 73, p. 941–964, out. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/djGLfPzM5PkV5JkL9BdcZ5k/#>. Acesso: 19 de set. de 2023.

6. Equipe de implementação e responsabilidades

A equipe de implementação é composta pelos membros da Comissão de Autoavaliação (CAA) do PPGD, que contam com o apoio operacional da Gestão de Tecnologia da Informação (GTI), responsável pela operacionalização do sistema de coleta de dados disponibilizado pela Microsoft, e com o apoio da Comissão Própria de Avaliação da PUC-Campinas (CPA), que, por meio de reuniões e orientações, forneceu os subsídios técnicos para a elaboração desta Política Institucional de Autoavaliação aos integrantes do Conselho de Pós-Graduação do PPGD da PUC-Campinas, que revisaram e aprovaram este documento, e, enfim, aos funcionários ligados à PROPPE, que participaram da revisão deste texto e também integram o fluxo do processo contínuo de autoavaliação.

7. Forma de disseminação dos resultados

Uma vez aplicado o procedimento previsto na Política de Autoavaliação, os resultados obtidos serão divulgados durante a Semana Acadêmica, no Fórum de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, evento institucional que ocorre anualmente na Universidade, conforme prevê o calendário oficial da PUC-Campinas.² Nele, todos os membros da Comissão de Autoavaliação estarão presentes para apresentar ao público os resultados do processo anual de autoavaliação, envolvendo assim os atores da comunidade acadêmica no processo de autoavaliação. Além de serem apresentados os resultados, serão discutidas as ações e estratégias a serem desenvolvidas para mitigar as fragilidades identificadas. Enfim, após essa apresentação, os resultados do processo de autoavaliação integrarão o documento de Planejamento Estratégico.

² Disponível em: https://www.puc-campinas.edu.br/wp-content/uploads/2022/11/calendario-academico-2023-digital_compressed.pdf.

8. Monitoramento do uso dos resultados

O monitoramento da incorporação dos resultados da atividade de autoavaliação do Programa envolve a atuação conjunta de atores internos e externos ao PPG. Em um primeiro momento, a Comissão de Autoavaliação aplicará dois instrumentos. O primeiro deles é a aplicação dos questionários elaborados, em que haverá a participação da comunidade acadêmica na atividade de autoavaliação, o que gera a incorporação das diretrizes de avaliação na cultura acadêmica dos grupos focais. O segundo é a incorporação dos resultados da autoavaliação no planejamento acadêmico institucional, ação que tem como efeito tornar perenes as orientações formuladas durante o processo. Uma vez divulgados os resultados para a comunidade acadêmica e institucional, em um segundo momento, os atores externos passam a participar do controle das dimensões avaliativas das atividades do PPGD, em especial a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (PROPPE), a Comissão Própria de Avaliação (CPA) e o Departamento de Planejamento e Organização (DPLAN). Essa etapa é essencial para o aprimoramento reflexivo do Programa, uma vez que se intensifica o processo avaliativo, através do qual são implementados os resultados para a elaboração do Planejamento Estratégico do PPG, no qual a atuação do DPLAN é altamente contributiva. Enfim, tendo em vista o processo de reanálise dos procedimentos envolvidos na autoavaliação (meta-avaliação), sempre que necessário, o sistema de autoavaliação adotado poderá ser ajustado, caso seja identificada alguma falha no processo de autoavaliação.

Referências bibliográficas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Diretoria de Avaliação. **Autoavaliação de Programas de Pós-Graduação**. Disponível em:

<https://www.capes.gov.br/images/novo_portal/documentos/DAV/avaliacao/10062019_9_Autoavalia%C3%A7%C3%A3o-de-Programas-de-P%C3%B3s-Gradua%C3%A7%C3%A3o.pdf>.

_____. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Diretoria de Avaliação. **Documento de área – Área 26: Direito**. Disponível em:

<https://www.capes.gov.br/images/Documento_de_%C3%A1rea_2019/Direito.pdf>.

_____. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Diretoria de Avaliação. **Ficha de avaliação – grupo de trabalho**. Disponível em:

<https://www.capes.gov.br/images/novo_portal/documentos/DAV/avaliacao/10062019_9_FichaAvalia%C3%A7%C3%A3o.pdf>.

_____. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Diretoria de Avaliação. **GT sobre autoavaliação de programas de pós-graduação**.

Disponível em:

<https://www.capes.gov.br/images/novo_portal/documentos/DAV/avaliacao/06032019_Relat%C3%B3rio_Final_Autoavalia%C3%A7%C3%A3o.pdf>.

_____. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Diretoria de Avaliação. **Relatório de Avaliação Quadrienal de 2017 – Direito**. Disponível em:

<https://www.capes.gov.br/images/documentos/Relatorios_quadrienal_2017/2017-12-17-Direito_relatorio-de-avaliacao-quadrienal-2017_final.pdf>.

UNICESUMAR. Comissão Própria de Avaliação. **Projeto de autoavaliação institucional.** Disponível em: <<https://www.unicesumar.edu.br/cpa/wp-content/uploads/sites/215/2019/09/PROJETO-DE-AUTOAVALIAO-INSTITUCIONAL.pdf>>.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. **Autoavaliação do programa de pós-graduação em educação: mestrado profissional.** Disponível em: <<https://www.ppge.uema.br/wp-content/uploads/2019/12/AUTOAVALIA%C3%87%C3%83O-DO-PROGRAMA-DE-P%C3%93S-GRADUA%C3%87%C3%83O-EM-EDUCA%C3%87%C3%83O-MESTRADO-PROFISSIONAL-1.pdf>>

ANEXO 1

DIMENSÕES	INDICADORES	PERIODICIDADE	SUJEITOS RESPONSÁVEIS	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
PRODUÇÃO INTELLECTUAL DOCENTE	<p>1) Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa:</p> <p>1.1. Número de artigos publicados em periódicos internacionais;</p> <p>1.2. Número de textos com coautor estrangeiro;</p> <p>1.3. Número de artigos A1 ou A2;</p> <p>1.4. Número de artigos em coautoria com discentes;</p> <p>1.5. Número de artigos com aderência à área de concentração, linha e projeto de pesquisa docente;</p> <p>1.6. Número de trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais ou internacionais com qualidade reconhecida pela área.</p>	<p>Anual em relação à produção de docentes.</p> <p>Semestral em relação à produção de discentes.</p>	<p>Integrantes da CAA.</p> <p>Funcionários da PROPPE.</p> <p>Corpo técnico-administrativo do PPGD.</p>	<p>Coleta periódica de dados realizada por meio de formulários elaborados pela CAA.</p> <p>Relatório periódico de autoavaliação da CAA.</p> <p>Sistema de avaliação institucional conduzido pela PROPPE.</p>
QUALIDADE DA PRODUÇÃO DISCENTE E DE EGRESSOS	<p>2. Volume da produção discente e de egressos.</p> <p>2.1. Média aritmética de produções de discentes, considerando a quantidade de</p>	<p>Semestral em relação aos discentes.</p> <p>Anual em relação aos egressos.</p>	<p>Integrantes da CAA.</p> <p>Funcionários da PROPPE.</p>	<p>Coleta periódica de dados realizada por meio de Formulários elaborados pela CAA.</p>

	<p>discentes formados no quadriênio.</p> <p>2.2. Média aritmética de produtos publicados em anais de eventos nacionais ou internacionais reconhecidos pela área.</p> <p>2.3. Média de produtos técnicos produzidos por discentes.</p> <p>2.4 Produção média de egressos (relativa aos últimos 5 anos) em produtos bibliográficos, trabalhos completos, resumos publicados em anais de congresso e produção técnica, dividida pelo total de egressos do quadriênio.</p>		<p>Corpo técnico-administrativo do PPGD.</p>	<p>Coleta periódica de dados realizada pela CPA.</p> <p>Relatório periódico de autoavaliação da CAA.</p>
<p>CONSOLIDAÇÃO DOS GRUPOS E LINHAS DE PESQUISA</p>	<p>3. Qualidade, periodicidade e coerência das atividades conduzidas pelos Grupos de pesquisa e seus integrantes.</p> <p>3.1. Participação conjunta dos integrantes do grupo em editais de fomento à pesquisa.</p> <p>3.2. Participação dos integrantes do grupo de pesquisa em redes nacionais ou internacionais de pesquisa.</p> <p>3.3. Participação conjunta dos integrantes do grupo de pesquisa em</p>	<p>Anual pela CAA;</p> <p>Bianual pela PROPPE</p>	<p>Integrantes da CAA.</p> <p>Funcionários da PROPPE.</p>	<p>Coleta periódica de dados realizada pela CAA;</p> <p>Sistema integrado de avaliação gerido pela PROPPE.</p>

	<p>projetos de extensão.</p> <p>3.4. Elaboração de planejamento integrado do grupo de pesquisa, com metas de curto, médio e longo prazo, e indicação seletiva em editais de fomento e congressos.</p> <p>3.5. Participação conjunta dos integrantes do grupo de pesquisa em editais de submissão de resumos ou artigos para a composição de anais.</p> <p>3.6. Organização conjunta pelos integrantes do grupo de pesquisa de congressos com impacto nacional ou internacional.</p>			
INTERNACIONALIZAÇÃO	<p>4. Ampliação e consolidação das atividades de internacionalização.</p> <p>4.1. Vínculos de pesquisa dos corpos docente e discente com universidades ou institutos de pesquisa internacionais.</p> <p>4.2. Participação em conselhos editoriais ou na condição de pareceristas de revistas estrangeiras com alto impacto social e/ou científico.</p>	<p>Anual pela CAA.</p> <p>Bianual pela PROPPE.</p>	<p>Integrantes da CAA.</p> <p>Funcionários da PROPPE.</p>	<p>Coleta periódica de dados realizada pela CAA.</p> <p>Sistema integrado de avaliação gerido pela PROPPE.</p>

	<p>4.3. Participação em projetos de pesquisa interinstitucionais envolvendo universidades ou institutos de pesquisa de renome internacional.</p> <p>4.4. Participação em eventos internacionais, com publicação de trabalhos completos em anais.</p> <p>4.5. Publicações em periódicos internacionais com reconhecido impacto científico e/ou social.</p> <p>4.6. Participação do corpo docente na diretoria de entidades científicas internacionais.</p> <p>4.7. Organização de eventos internacionais.</p>			
IMPACTO ECONÔMICO E SOCIAL	<p>5. Ampliação e consolidação das atividades de impacto social.</p> <p>5.1. Participação dos docentes na liderança de redes de pesquisa nacionais.</p> <p>5.2. Participação dos docentes e discentes em organizações governamentais ou não governamentais atuantes em atividades ligadas às linhas de pesquisa do PPGD.</p> <p>5.3. Atuação como editor de periódico indexado no sistema Qualis/CAPES.</p>	<p>Anual pela CAA.</p> <p>Bianual pela PROPPE.</p>	<p>Integrantes da CAA.</p> <p>Funcionários da PROPPE.</p>	<p>Coleta periódica de dados realizada pela CAA.</p> <p>Sistema integrado de avaliação gerido pela PROPPE.</p>

	<p>5.4. Atuação dos docentes na condição de liderança de projetos interinstitucionais de pesquisa financiados por órgão de fomento.</p> <p>5.5. Atuação dos docentes na condição de liderança de projeto de extensão com comprovado impacto social em atividades relacionadas às linhas de pesquisa do PPGD.</p>			
--	--	--	--	--